



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Demandante: Comissão de Intervenção – Resolução nº 400/2025 do Conselho Federal de Biomedicina	
Servidor Responsável pela Demanda: Débora Martins Gomes	
E-mail: debora.martins@crbm3.gov.br	Telefone: (62) 986008091
Ordenador de Despesa: Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira	
Indicação da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.006-Seguros em Geral	
Origem do recurso: Recurso próprio - CRBM-3	
<p>Objeto e Justificativa da necessidade da contratação de serviço:</p> <p>A solicitação visa justificar a renovação de apólice de seguro para a sede do Conselho Regional de Biomedicina em Goiânia, considerando a necessidade de salvaguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros e riscos, garantindo a segurança das instalações e a continuidade dos serviços prestados aos biomédicos e à sociedade. Este procedimento encontra amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).</p>	
<p>Especificação do serviço a ser contratado e Unidade de Medida: Renovação de Apólice de Seguros para o Conselho Regional de Biomedicina.</p>	
<p>Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços: 06/02/2026.</p>	
SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REG
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO
1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT



FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.
 DESFAVORÁVEL: Justificativa

Goiânia/GO, 26 de janeiro de 2026.

Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira
Presidente da Comissão de Intervenção –
Resolução CFBM nº 400/2025

Telefone: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br